

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 04/2010 – TCE/BA, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA) torna pública a **retificação** do subitem 3.1 do Edital nº 01/2010 – TCE/BA, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia subsequente, que passa a ter a redação a seguir especificada:

(...)

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do **art. 285, inciso V, da Constituição Estadual**, combinado com o **art. 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia**.

(...)

RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO
Presidente do TCE/BA